

EDITAL N° 49/2022

EDUARDO JORGE MENDES NOGUEIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal, faz público que:

Em conformidade com o disposto no artº. 56º, nº. 1 da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, torna públicas as deliberações desta Câmara Municipal destinadas a ter eficácia externa, que se anexam ao presente Edital e que respeitam à reunião do dia 7 do mês de novembro de 2022.

Mais faz saber que a respetiva ata, com o nº. 21, ficará disponível em www.cm-penela.pt.

E eu, *Maria Luísa Santos*, Técnica superior, o subscrevi.

Paços do Concelho de Penela, em 8 de novembro de 2022.

O Presidente da Câmara,

Eduardo Nogueira dos Santos
(Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos)



Anexo ao Edital nº 49

Assunto	Deliberação tomada
Protocolo de Colaboração entre o Município de Montemor-o-Velho e o Município de Penela – Cooperação na execução e promoção dos eventos Castelo Mágico e Penela Presépio	Aprovado por unanimidade
Protocolo de Cedência de Espaço da antiga “Escola Primária dos Fetais Cimeiros” para projeto de educação alternativo – IGADS – Ideia Glocal Associação de Desenvolvimento Sustentável	Aprovado por unanimidade